



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 901, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado de pessoal para atender programas de saúde governamentais e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal por tempo determinado para atender, nas condições e prazos previstos nesta Lei e no Anexo I, aos seguintes programas de saúde governamentais:

- I - Equipe de Consultório de Rua (eCR);
- II - Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);
- III - Equipe de Saúde Bucal (ESB).

**Art. 2º.** As contratações serão feitas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

**Art. 3º.** O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

**Art. 4º.** A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I - interrupção do programa;
- II - término do prazo contratual;
- III - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- IV - falta grave cometida pelo contratado;
- V - por interesse da administração pública.

**Art. 5º.** Compete à Secretaria Municipal de Saúde planejar, coordenar, supervisionar e controlar os programas e convênios alcançados por esta Lei.

**Art. 6º.** As dotações para cobertura orçamentária das despesas decorrentes desta Lei são aquelas consignadas e destinadas especificamente à cobertura das despesas com pessoal.

**Art. 7º.** O Anexo I e a tabela salarial nele disposta fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 8º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 20 de dezembro de 2017.

  
**RAFAEL TADEU SIMÕES**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

PROGRAMA eCR (Equipe de Consultório na Rua)

<b>CARGO</b>	<b>PSICÓLOGO</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 3.930,00 - Nível 92 - Padrão 03
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Psicologia e registro no CRP/ MG

<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRO</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 4.049,30 - Nível 79
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Enfermagem e registro no COREN/ MG

<b>CARGO</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 - Nível 92 - Padrão 02
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Assistência Social e registro no conselho regional

<b>CARGO</b>	<b>MEDICO</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 8.540,00 - Nível 92 - Padrão 06
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Medicina e registro no CRM/MG

<b>CARGO</b>	<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	02 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 1.578,71 - Nível 30
<b>HABILITAÇÃO</b>	Nível Médio - Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN/MG

<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 1.084,50 - Nível 19
<b>HABILITAÇÃO</b>	Nível Médio - Curso Técnico em Saúde Bucal

4 P



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)

Equipe I - (São Cristóvão)

<b>CARGO</b>	<b>Professor de Educação Física</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 3.200,00 - Nível 92 - Padrão 02
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Educação Física e registro no Conselho / MG

<b>CARGO</b>	<b>MÉDICO GINECOLOGISTA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro CRM/MG

<b>CARGO</b>	<b>FONOAUDIÓLOGO</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	02 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.162,54 - Nível 41
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho / MG.

<b>CARGO</b>	<b>PSICÓLOGO</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Psicologia e registro no CRP / MG

<b>CARGO</b>	<b>MÉDICO PEDIATRA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro CRM/MG

<b>CARGO</b>	<b>NUTRICIONISTA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	02 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Nutrição e registro CRM/MG

1 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)

Equipe II - (Faisqueira)

<b>CARGO</b>	<b>FISIOTERAPEUTA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	02 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.162,54 - Nível 41
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional.

<b>CARGO</b>	<b>MÉDICO GINECOLOGISTA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro CRM/MG

<b>CARGO</b>	<b>FONOAUDIÓLOGO</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	02 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.162,54 - Nível 41
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho / MG.

<b>CARGO</b>	<b>PSICÓLOGO</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	02 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Psicologia e registro no CRP/MG

<b>CARGO</b>	<b>MÉDICO PEDIATRA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro CRM/MG

<b>CARGO</b>	<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.297,38 - Nível 43
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho.

1

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família)

Equipe III - (São João)

<b>CARGO</b>	<b>MÉDICO GINECOLOGISTA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Medicina, com especialização em Ginecologia e registro CRM/MG

<b>CARGO</b>	<b>FONOAUDIÓLOGO</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	02 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.162,54 - Nível 41
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho / MG.

<b>CARGO</b>	<b>PSICÓLOGO</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	02 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Psicologia e registro no CRP/MG

<b>CARGO</b>	<b>MÉDICO PEDIATRA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	01 Vaga
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 5.700,00 - Nível 92 - Padrão 04
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Medicina, com especialização em Pediatria e registro CRM/MG

<b>CARGO</b>	<b>NUTRICIONISTA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	02 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 2.620,00 - Nível 92 - Padrão 01
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Nutrição e registro no Conselho Estadual de Nutrição

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA ESB (Equipe de Saúde Bucal)

<b>CARGO</b>	<b>DENTISTA</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	06 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 6.000,00 - Nível 92 - Padrão 05
<b>HABILITAÇÃO</b>	Formação Superior em Odontologia e registro no CRO/MG.

<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>
<b>TOTAL VAGAS</b>	06 Vagas
<b>CARGA HORÁRIA</b>	40 Horas semanais
<b>REMUNERAÇÃO</b>	R\$ 1.446,00 - Nível 92 - Padrão 00
<b>HABILITAÇÃO</b>	Nível Médio - Curso Técnico em Saúde Bucal

<b>NIVEL</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>VALOR</b>
Nível 92	00	R\$ 1.446,00
Nível 92	01	R\$ 2.620,00
Nível 92	02	R\$ 3.200,00
Nível 92	03	R\$ 3.930,00
Nível 92	04	R\$ 5.700,00
Nível 92	05	R\$ 6.000,00
Nível 92	06	R\$ 8.540,00

4 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 901/2017

Submeto à apreciação desta Colenda Casa de Leis o presente projeto de lei que tem por finalidade autorizar o Chefe do Poder Executivo a contratar por tempo determinado pessoal para atender programas de saúde decorrentes de programas governamentais e dá outras providências

Os programas de saúde intitulados: Equipe de Consultório de Rua (eCR); Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); e Equipe de Saúde Bucal (ESB); são de suma importância para a efetivação do direito à saúde da população pousoalegrense, por esta razão o Município de Pouso Alegre os aderiu mediante convênio. Em breves linhas, eis os escopos de cada um desses programas:

- **eCR:** objetiva articular e prestar assistência integral à saúde das pessoas em situação de rua (Cf. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2.011; Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011 e Portaria nº 1.238 de 06 de junho de 2014).
- **NASF:** objetiva atuar, junto às equipes de Estratégia de Saúde das Famílias (ESF), em ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos frequentes (Cf. Portaria nº 548 de 04 de abril de 2013 e da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de Outubro de 2011 e seu Anexo I)
- **ESB:** objetiva a melhoria da saúde bucal da população carente de Pouso Alegre/MG (Cf. nº Portaria 90/GM/MS de 17 de janeiro de 2008).

Com a implantação destes relevantes programas teremos maior racionalidade nos serviços destinados à saúde pública municipal, além de melhorar significativamente as condições de saúde e bem estar da nossa população, sobretudo da população carente.

A aprovação deste Projeto de Lei, sublinha-se, é um grande passo para combatermos gravíssimos problemas de saúde que assolam centenas de famílias de baixa renda, propiciando-lhes melhores condições de vida e maior dignidade.

Ressalta-se, ao final, que a manutenção destes programas no Município contará com a transferência de recursos advindos das esferas superiores dos Governos Federal e Estadual, o que fortalecerá a atuação pública na prestação de serviços, de qualidade, na área da saúde, em prol da nossa sociedade.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais Vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido da discussão e aprovação da presente propositura com a maior urgência possível.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2017.

  
RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Chefe de Gabinete